***LEI Nº. 4446, DE 04 DE MAIO DE 2011***

Autoriza o SAAE a abrir crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 734.837,78 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme discriminação:

      03                            Serviço Autônomo de Água e Esgoto

17                            Saneamento

      17 512                     Saneamento Básico Urbano

      17 512 0003            Abastecimento de Água

      17 512 0003 7.013  Construção da barragem ETA-I

      4490 51                   Obras e Instalações  ............................................ R$ 734.837,78

**Art. 2º** O objetivo da abertura deste crédito especial é a construção da  barragem  de  água  bruta  que  se  encontra  danificada  desde  as fortes chuvas de dezembro/2008.

**Parágrafo único**.Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual  para  o período  de 2010/2013,  dentro  do  Programa “Abastecimento de Água”, a ação “Construção da barragem ETA-I”.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.                                                                                                                                                 

   Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de maio de 2011.

|  |  |
| --- | --- |
| ***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***  Prefeito Municipal | ***SHELDON GERALDO DE ALMEIDA***  Chefe de Gabinete |